



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.014298/2025-92



Cadastrado em 01/10/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO	sid.ddp@ufersa.edu.br	1101040403
Tipo do Processo: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA		
Assunto do Processo: 022.1 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO		
Assunto Detalhado: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307174 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR		
Unidade de Origem: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
Criado Por: ANGELA MARIA DOS SANTOS		
Observação: PORTARIA Nº 1.373, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DOU 30/09/2025 - Conceder, a partir de 30 de setembro de 2025, aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor Carlos Campos Câmara, matrícula SIAPE nº 2190980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, pertencente ao quadro permanente desta Universidade, com fundamento no inciso II do §1º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no §2º do art. 26 da referida Emenda. Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307174. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
01/10/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)	15/09/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
22/10/2025	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		
28/10/2025	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA (11.01.02.01)		
30/10/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
31/10/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS (11.01.00.11.04)		
08/05/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
11/05/2026	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS (11.01.00.11.04)		
10/06/2026	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)		
07/08/2026	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		
10/08/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
10/08/2026	DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS (11.01.00.07.04)		
11/09/2026	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)		
15/09/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)

PORTARIA GBR/UFRPE Nº 1.095, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023599/2025-59, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria GR/UFRPE nº 992/2025, de 05/09/2025, publicada no Diário Oficial da União de 08/09/2025, Seção 2, página 31, que nomeou REBECA RAFAELY DOS SANTOS BOMFIN, para provimento do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível D, Padrão 1, tendo em vista que o(a) candidato(a) desistiu de sua nomeação, conforme Termo de Desistência.

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS GABREI DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, resolve:

Nº 6.778 I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a RENATO DE CARVALHO BORGES, matrícula SIAPE n.º 1034390, código de vaga nº 299851, ocupante do cargo de Carpinteiro, Classe "B", Padrão "19", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de serviços gerais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

II - Declarar vago o cargo.

Processo nº 23083.037920/2025-72.

Nº 6.782 I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a GILSON CLAUDIO RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE n.º 0385725, código de vaga nº 298255, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, Classe "C", Padrão "19", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de engenharia química/IT, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

II - Declarar vago o cargo.

Processo n 23083.006089/2025-15

CESAR AUGUSTO DA ROS

PORTARIA GABREI Nº 6.861, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, parágrafo 1º, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.046908/2025-59, resolve:

Autorizar o afastamento do país a servidora ANDREIA GOMES DA CRUZ, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1063170, lotada no Departamento de Educação e Sociedade do Instituto Multidisciplinar, durante o período de 18/10/2025 a 24/10/2025, para participar do "XVI Congresso Iberoamericano de La Historia Educación Latinoamericana - CIHELA XVI", que será realizada na Universidad Alberto Hurtado, em Santiago, no Chile, com ônus limitado para a UFRRJ.

CESAR AUGUSTO DA ROS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA GABREI Nº 6.762, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.042765/2025-14, resolve:

I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a VALCREZO ALVES, matrícula SIAPE n.º 0386232, código de vaga nº 298644, ocupante do cargo de Porteiro, Classe "C", Padrão "19", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Gabinete da reitoria, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

II. Declarar vago o cargo.

CÉSAR AUGUSTO DA ROS

PORTARIA GABREI Nº 6.772, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.032009/2025-79, resolve:

I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a FÁTIMA INFANTINO LOPES, matrícula SIAPE n.º 387753, código de vaga nº 299764, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, Classe "C", Padrão "19", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Divisão de saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

II. Declarar vago o cargo.

CÉSAR AUGUSTO DA ROS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o processo nº 23091.012920/2025-50, resolve:

Nº 1.372 Conceder, a partir de 30 de setembro de 2025, aposentadoria voluntária ao servidor Janilson Pinheiro de Assis, matrícula SIAPE nº 0396304, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 2º do inciso II do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no inciso I, § 3º do art. 26 da referida Emenda. Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307125. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o processo nº 23091.012231/2025-29, resolve:

Nº 1.373 Conceder, a partir de 30 de setembro de 2025, aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor Carlos Campos Câmara, matrícula SIAPE nº 2190980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, pertencente ao quadro permanente desta Universidade, com fundamento no inciso II do §1º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no §2º do art. 26 da referida Emenda. Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307174. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1.996, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 24 de Setembro de 2025, Moisés Lima Dutra, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, SIAPE nº 1813374, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.(Ref. Sol. Processo 23080.049430/2025-49)

IRINEU MANOEL DE SOUZA

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 2003 - Art. 1º Dispensar AQUILES GILBERTO DOS SANTOS DA CRUZ, ENGENHEIRO/ÁREA, SIAPE nº 1360724, do exercício da função de Chefe da Divisão de Gestão, Gerenciamento e Acompanhamento dos Contratos Terceirizados - DGGACT/DME/PU, código FG3, para a qual foi designado pela Portaria nº 651/2025/GR, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.(Ref. Sol. 054432/2025)

Nº 2004 - Art. 1º Designar Sabrina Borges Ramos de Carvalho, ADMINISTRADOR, SIAPE nº 1244930, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão, Gerenciamento e Acompanhamento dos Contratos Terceirizados - DGGACT/DME/PU.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.(Ref. Sol. 054432/2025)

Nº 2005 - Dispensar, a partir de 11 de Agosto de 2025, Ramon Ghisi, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1179688, do exercício da função de Chefia da Divisão de Almoxarifado - DA/CAA/PU/SEOMA, código FG3, para a qual foi designado pela Portaria nº 2683/2017/GR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, tendo em vista sua lotação provisória em outro órgão.(Ref. Sol. 054443/2025)

Nº 2006 - Dispensar, a partir de 01 de Outubro de 2025, MARIA ERONDINA KRUSCHINSKI, AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, SIAPE nº 1160018, do exercício da função de Chefe do Serviço de Laboratório de Inclusão Digital - SLID/DPE/PRAE, código FG4, para a qual foi designada pela Portaria nº 167/2023/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2023, tendo em vista seu pedido de licença capacitação.(Ref. Sol. 054361/2025)

Nº 2007 - Art. 1º Designar MICHELE SCHMITT COLLACO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 3497911, para exercer a função de Auxiliar de Apoio da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Linguística - AAP/CPGLIN/CCE.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG6, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.(Ref. Sol. Processo 23080.054292/2025-10)

IRINEU MANOEL DE SOUZA

DESPACHO DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do país de:

CIBELE TESSER DA COSTA, SIAPE 1313184, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, com lotação no Centro de Ciências Agrárias/CCA, para participar da LACQUA 2025, em Puerto Varas/Chile, no período de 02/10/2025 a 12/10/2025, com ônus UFSC e FAPCU (Processo 23080.047574/2025-61);

ELAINE CRISTINA NOVATZKI FORTE, SIAPE 3930164, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Enfermagem/CCS, para participar de visita técnica junto à Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa e participar do Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra 2025, em Porto e Coimbra/Portugal, pelo período de 08/10/2025 a 18/10/2025, com ônus limitado (Processo 23080. 047804/2025-91);

ISABELA CRISTINA SABO, SIAPE 3444844, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Direito/CCJ, para participar do curso avançado e workshop do X Seminário da Rede Jean Monnet BRIDGE WATCH, em Santiago/Chile, no período de 01/10/2025 a 04/10/2025, com ônus CAPES/PROEX (Processo 23080.048547/2025-13);

JAISON JOSÉ BASSANI, SIAPE 2613011, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Educação Física/CDS, para participar de visita técnica na Universidad de la República, em Montevideu/Uruguai, pelo período de 06/10/2025 a 17/10/2025, com ônus limitado (Processo 23080. 051017/2025-44);

THIAGO PONTIN TANCREDI, SIAPE 2157826, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Engenharias Da Mobilidade/CTJ, para participar do 29º Congresso Peruano de Ingeniería Naval 2025, em Lima/Peru, no período de 28/09/2025 a 04/10/2025, com ônus limitado (Processo 23080.054387/2025-33).

IRINEU MANOEL DE SOUZA

DESPACHO DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do país de:

ABDON LUIZ SCHMITT FILHO, SIAPE 1224864, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural/CCA, para participar do XIII Congresso Internacional de Sistemas Silvopastoriles e no II Congresso de la Red Global de Sistemas Silvopastorile, em Varadero/Cuba, no período de 18/10/2025 a 26/10/2025, com ônus UFSC (Processo 23080.052941/2025-48);

ADRIANO BEIRAS, SIAPE 2148311, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Psicologia/CFH, para participar do XVI Congresso Internacional de Psicología Jurídica y Forense e participar de visita técnica na Universidade de Girona e na Generalitat de Catalunya, Barcelona/Espanha, no período de 21/10/2025 a 02/11/2025, com ônus limitado (Processo 23080.052747/2025-62);

ANALUCIA SCHIAFFINO MORALES, SIAPE 2057525, ocupante do cargo de Professora Magistério Superior, com lotação no Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas/CTC, para participar do 3º Workshop do projeto DorsalIoT/CAPES STIC-Amsud, e de visita técnica à Universidade Tecnológica Metropolitana, em Santiago/Chile, no período de 20/11/2025 a 30/11/2025, com ônus CAPES-STIC/AMSUD (Processo 23080. 053435/2025-76);

ANDREA PETERLE FIGUEIREDO SANTURBANO, SIAPE 2648642, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras/LLE/CCE, para participar do evento Itinerari transatlantici: la letteratura italiana tradotta in Brasile na Escuela de Lenguas Modernas de la Universidad del Salvador, em Buenos Aires/Argentina, pelo período de 20/10/2025 a 22/10/2025, com ônus limitado (Processo 23080.052738/2025-71);





PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 141/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:42)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **141**, ano: **2025**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **726bd1f8b3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.373, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o processo nº 23091.012231/2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de setembro de 2025, aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor Carlos Campos Câmara, matrícula Siape nº 2190980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, pertencente ao quadro permanente desta Universidade, com fundamento no inciso II do §1º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no §2º do art. 26 da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307174.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



PORTARIA Nº 69/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 17:49)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 69, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: **650ea5373a**

CODIGO DA VAGA : 0307174
 MES/ANO CONSULTA: OUT2025

APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26264
 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

ORGAO ATUAL : 26264
 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

UORG : 000.000.271
 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS ANIMAIS

DISTRIBUICAO : 24MAR1995

GRUPO/CARGO : 705.001 C 004
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ORIGEM DA VAGA : 12
 APOSENTADORIA

DL ORIGEM - COD :

DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL :
 VAGA DESOCUPADA

DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO :
 ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR
 OLE DE LOTACAO

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR	DATA DA OCUPACAO	DATA D LIBERACA
=====	=====	=====
26264 - 0396359	24MAR1995	17SET1997
26264 - 2287303	04MAR1999	18FEV2000
26264 - 2190980	01MAR2013	30SET2025



RELATÓRIO Nº 40/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 17:49)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2025**,
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de verificação: **c8cfdfc5aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 589/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2025.

Processo: 23091.014298/2025-92

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS - CAMPUS MOSSORÓ

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0307174 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307174**, proveniente da PORTARIA Nº 1.373, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30/09/2025 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 34, expedida pelo Gabinete da Reitoria da UFERSA, referente à aposentadoria voluntária do servidor docente Carlos Campos Câmara, matrícula Siape nº 2190980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias do campus Mossoró. Considerando que o referido código é vinculado ao Departamento de Ciências Animais - DCA, solicitamos que a Pró-Reitoria de Graduação nos informe o departamento em que as disciplinas ministradas pelo professor eram alocadas, a fim de que possamos consultar aos conselhos competentes sobre a distribuição da vaga, conforme prevê o Regimento da UFERSA. Com isso, após a resolução, destinaremos o presente processo para definição do perfil da vaga desocupada.

2 - Após manifestação dessa Prograd, encaminhe-se o processo em tela ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis quanto à tramitação legal desta IFES para o provimento da vaga supramencionada.

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 13:41)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 12:02)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.014298/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
589, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/10/2025** e o código de verificação: **30e00033b2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

DESPACHO Nº 105/2025 - DAA (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 30 de outubro de 2025.

Sr. Josimar Cardoso de Queiroz

Diretor da Divisão Desenvolvimento Pessoal

Informamos as disciplinas e o respectivo departamento de vinculação, durante a carreira acadêmica do docente CARLOS CAMPOS CÂMARA na graduação da UFERSA. Segue:

ANI0028 – Fisiologia Animal (75h): DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS - MOSSORÓ - 11.01.00.07.04

ANI0361 – Anatomia e Fisiologia Animal (60h): (EXTINTO) - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS - MOSSORÓ - 11.01.00.07.01

ANI0036 – Terapia Veterinária (60h): DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS - MOSSORÓ - 11.01.00.11.04

AMB0793 – Técnicas Gerais de Laboratório (60h): ((EXTINTO) - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS - MOSSORÓ - 11.01.00.10.01

ANI0504 – Biotecnologia de Fármacos (II) (60h): DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS - MOSSORÓ - 11.01.00.07.04

ANI0240 – Ecofisiologia Animal (30h): DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS - MOSSORÓ - 11.01.00.07.04

ANI0397 – Clinoca Médica de Pequenos Animais (90h): DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS - MOSSORÓ - 11.01.00.11.04

ANI0412 – Equideocultura (45h): DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS - MOSSORÓ - 11.01.00.11.04

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 12:24)
LUCIANA FREITAS DE MEDEIROS MENDONÇA
DIRETOR
DAA (11.01.02.01)
Matrícula: ###584#2

Processo Associado: 23091.014298/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
105, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **8c86cfe9c8**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente CARLOS CAMPOS CAMARA, Matrícula SIAPE de número 2190980, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

TURMAS PRESENCIAIS

2023.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - 45 h - 3,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	2
2023.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
EQUIDECULTURA (1107041) - 45 h - 3,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	11
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	6
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	38
EQUIDECULTURA (1107041) - 45 h - 3,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	16
EQUIDECULTURA (1107041) - 45 h - 3,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	4
CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - 90 h - 6,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	1
2022.4	Nível	Qtd. Al. Mat.
EQUIDECULTURA (1107041) - 45 h - 3,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	27
2022.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - 90 h - 6,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	1
CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - 90 h - 6,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	23
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	9
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	35
2022.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - 90 h - 6,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	6
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	21
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	33
2021.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	29
CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - 90 h - 6,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	12
CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - 90 h - 6,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	13
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	15

2021.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - 45 h - 3,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	20
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	44
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	5
2020.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	19
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	5
2020.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	9
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	44
2019.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	8
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	58
ECOFISIOLOGIA ANIMAL (1200708) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	2
2019.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	14
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	44
2018.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	33
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	8
2018.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	32
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	15
2017.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	41
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	5
2017.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	12
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	9
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	25
2016.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	39
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	16
2016.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	41

FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	15
2015.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	12
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	31
2014.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
BIOTECNOLOGIA DE FARMACOS I - 40 h - 2,67 crédito(s)	GRADUAÇÃO	14
BIOTECNOLOGIA DE FARMACOS II - 40 h - 2,67 crédito(s)	GRADUAÇÃO	23
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	29
2014.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
BIOTECNOLOGIA DE FARMACOS I - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	19
BIOTECNOLOGIA DE FARMACOS II - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	15
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	24
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	12
2013.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
BIOTECNOLOGIA DE FARMACOS II - 20 h - 1,33 crédito(s)	GRADUAÇÃO	10
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	10
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	20
2013.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	12
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	24
2012.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	17
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	3
TECNICAS GERAIS DE LABORATORIO - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	17
2012.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	21
TERAPEUTICA VETERINARIA (1200093) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	9
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	10
2011.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	12
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	12
ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL (1206009) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	17
2011.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	24
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	27

2010.2	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	12
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	27
2010.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	19
FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75 h - 5,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	17
2013.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
CARDIOLOGIA - 90 h - 6,00 crédito(s)	LATO SENSU	3
2012.1	Nível	Qtd. Al. Mat.
CARDIOLOGIA - 90 h - 6,00 crédito(s)	LATO SENSU	1

MOSSORÓ, 30 de Outubro de 2025

Código de Verificação:
f0a262d386

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/>, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação



DECLARAÇÃO Nº 6/2025 - DAA (11.01.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 12:28)
LUCIANA FREITAS DE MEDEIROS MENDONCA

DIRETOR

DAA (11.01.02.01)

Matrícula: ###584#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 30/10/2025 e o código de verificação: **1b660b6f9d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 620/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2025.

Processo: 23091.014298/2025-92

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS/DEPARTAMENTO DE
BIOCIÊNCIAS - CAMPUS MOSSORÓ

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0307174 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307174**, proveniente da PORTARIA Nº 1.373, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30/09/2025 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 34, expedida pelo Gabinete da Reitoria da UFERSA, referente à aposentadoria voluntária do servidor docente Carlos Campos Câmara, matrícula Siape nº 2190980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente lotado no Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias do campus Mossoró.

2. Considerando que o servidor docente era lotado no Departamento de Ciências Animais - DCA, e que o professor ministrava disciplinas no DCA e no Departamento de Biociências - DBio, conforme o DESPACHO Nº 105/2025 - DAA, faz-se necessária a definição do departamento ao qual o código de vaga será vinculado.

3. Assim, em observância ao Regimento da UFERSA, inerente à distribuição de vagas docente, encontramos o seguinte disposto:

Art. 31. Compete ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;

[...]

4. Diante disso, é necessário que o DCA e o DBio, mediante os seus respectivos Centros, apresentem suas propostas a fim de que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, possa apreciar e deliberar sobre a distribuição do código de vaga n.º 0307174 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, determinando o departamento em que a vaga será vinculada para provimento.

5. Para tanto, encaminhe-se o processo em tela ao Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias e ao Departamento de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para providências quanto à apresentação de proposta de vinculação do código de vaga supramencionado, por meio da assembleia departamental e deliberação do conselho de centro, respectivamente. Após deliberações das unidades acadêmicas envolvidas, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 11:20)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 11:24)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.014298/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **620**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **53ac0cad44**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

DESPACHO Nº 2/2026 - DCA (11.01.00.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 08 de maio de 2026.

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307174**, proveniente da PORTARIA Nº 1.373, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30/09/2025 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 34, expedida pelo Gabinete da Reitoria da UFERSA, referente à aposentadoria voluntária do servidor docente Carlos Campos Câmara, matrícula Siape nº 2190980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente lotado no Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias do campus Mossoró.
2. Considerando que o servidor docente era lotado no Departamento de Ciências Animais - DCA, e que o professor ministrava disciplinas no DCA e no Departamento de Biociências - DBio, conforme o DESPACHO Nº 105/2025 - DAA, faz-se necessária a definição do departamento ao qual o código de vaga será vinculado.
3. Considerando Regimento da UFERSA, inerente à distribuição de vagas docente do art. 31.
4. Diante da necessidade, o Departamento de Ciências Animais apresenta a seguinte proposta de vinculação do código de vaga supramencionado, discutida na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025.
 - 4.1 Trata-se de deliberação acerca da definição de unidade de lotação de código de vaga docente, considerando as demandas acadêmicas e pedagógicas relacionadas às disciplinas dos eixos básicos e profissionalizantes dos cursos atendidos pela instituição.
 - 4.2 Durante as discussões foram registradas manifestações acerca da atual situação das disciplinas básicas do curso de Medicina Veterinária, especialmente aquelas relacionadas à área de Fisiologia, as quais, em diversos momentos, vêm sendo conduzidas por docentes substitutos, circunstância apontada como fator de impacto na consolidação da formação discente. Nesse contexto, destacou-se a importância de manutenção do **perfil profissional de Médico Veterinário** para o provimento da vaga, visando assegurar melhor alinhamento pedagógico e técnico às especificidades do curso.
 - 4.3 Foi ainda ressaltado que o docente anteriormente vinculado à vaga desempenhou atividades em diferentes componentes curriculares para atendimento das necessidades institucionais, embora sua vinculação original estivesse relacionada à área de Terapêutica, tendo posteriormente atuado também na área de Fisiologia. Registrou-se, adicionalmente, que a nova matriz curricular do curso de Medicina Veterinária demanda atendimento urgente na disciplina de Terapêutica, razão pela qual se defendeu a necessidade de preservação do perfil profissional compatível com as exigências acadêmicas e dos conselhos profissionais.
 - 4.4 Em complemento houve entendimento de que a discussão sobre a unidade de lotação estaria parcialmente superada diante da autorização anteriormente concedida para alocação das disciplinas em outro departamento, destacando-se, contudo, a necessidade de **sensibilização institucional para preservação do perfil de formação em Medicina Veterinária** no provimento da vaga.

4.6 Constatou, ainda, levantamento histórico das disciplinas anteriormente ministradas pelo docente relacionado à vaga, **indicando predominância de atuação nos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia**, especialmente no primeiro, aspecto considerado relevante para subsidiar a tomada de decisão administrativa.

4.7 Diante das considerações apresentadas, a assembleia deliberou favoravelmente pelo encaminhamento de proposta formal visando ao **reconhecimento e mobilização da vaga para o DCA**, observada as necessidades acadêmicas dos diferentes cursos atendidos, bem como a preservação do perfil de formação em Medicina Veterinária, de modo a assegurar o adequado atendimento das demandas existentes nas áreas de Fisiologia e Terapêutica.

5. Encaminhem-se os autos às instâncias competentes para as providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 10:32)
LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCA (11.01.00.11.04)
Matrícula: ###460#4

Processo Associado: 23091.014298/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **388d0d18fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

DESPACHO Nº 42/2026 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: 23091.009683/2026-49

Mossoró-RN, 03 de agosto de 2026.

1 - Trata o presente despacho do processo de provimento do código de vaga nº 0307174, proveniente da PORTARIA Nº 1.373, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30/09/2025 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 34, expedida pelo Gabinete da Reitoria da UFRSA, referente à aposentadoria voluntária do servidor docente Carlos Campos Câmara, matrícula Siape nº 2190980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente lotado no Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias do campus Mossoró, conforme consta do processo 23091.014298/2025-92, encaminhado pela chefia do departamento de Ciências Animais, para deliberação por parte do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, a fim de que este deliberasse acerca da definição de unidade de lotação de código de vaga docente, considerando as demandas acadêmicas e pedagógicas relacionadas às disciplinas dos eixos básicos e profissionalizantes dos cursos atendidos pela instituição;

2 - Durante as discussões junto ao Conselho de Centro e, após os encaminhamentos da presidência acerca das deliberações por parte da assembleia departamental considerando os autos do processo, onde aquele departamento ressalta a importância de manutenção do perfil profissional de Médico Veterinário para o provimento da vaga, visando assegurar melhor alinhamento pedagógico e técnico às especificidades do curso de Medicina veterinária, bem como ao fato de que a nova matriz curricular do curso de Medicina Veterinária demanda atendimento de disciplinas específicas, a exemplo da disciplina de Terapêutica e, que razão disto defendeu-se a necessidade de preservação do perfil profissional compatível com as exigências acadêmicas e dos conselhos profissionais e, ainda que o servidor aposentado também atuava no curso de Zootecnia;

3 - Com base no exposto o Conselho de Centro deliberou por manter o entendimento dado pelo Departamento de Ciências Animais, manifestando-se favoravelmente pelo entendimento e sugere que seja reconhecida a necessidade de provimento da vaga por profissional que atenda aos perfis de disciplinas próprias do curso de Medicina Veterinária e que, por conseguinte haja mobilização da vaga para o DCA, observada as necessidades acadêmicas dos diferentes cursos atendidos, bem como a preservação do perfil de formação em Medicina Veterinária, de modo a assegurar o adequado atendimento das demandas existentes nas áreas de Fisiologia e Terapêutica, dentre outras que por ventura possam surgir.

4 - Nestes termos encaminhem-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para que, adote as providências cabíveis junto aos órgãos superiores, se for o caso.

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 15:35)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE CENTRO

CCA (11.01.00.11)

Matrícula: ###063#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **20f60231df**



DESPACHO Nº DESPACHO/2026 - CCA (11.01.00.11)
(Nº do Documento: 43)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 15:40)

TARCISIO BEZERRA DE LIMA JUNIOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCA (11.01.00.11)

Matrícula: ###242#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2026**,
tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **586724e0d0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE SEIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1. No décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, atendendo a quinta carta convocatória de doze de junho e dois mil e vinte e seis, foi realizada a **Quinta Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Agrárias**, na sala de Aulas II do prédio do CCA. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**; Vice-Chefe do Conselho, **Leilson Costa Granjeiro**, Chefes de Departamentos: **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**(DCA), **Jailma Suerda Silva de Lima** (DCAF); Coordenadores dos cursos de graduação: **Dorgival Moraes de Lima Junior** (Zootecnia), **Carlos José da Silva** (Engenharia Florestal), **Michele Fernandes de Macedo** (Medicina Veterinária), **Adrian José Molina Rugama** (Agronomia); Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação: **Aurélío Paes Barros Júnior**(PPGFITO), **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** (PPGATS), **Dorgival Moraes de Lima Junior**(PPGPA), **Eulene Francisco da Silva** (PPGMSA); Representação docente dos Departamentos: **Rui Sales Júnior** (DCAF); Representante TAE: **Priscila Rusalina Medeiros de Oliveira**. Verificada a presença de “quórum” legal, o Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, declarou aberta a reunião. Foram apresentadas as justificativas de ausência de **Josemir Souza Gonçalves**, **Kilder Dantas Filgueira**, **Humberto Gomes Hazin**, **Carolina Malala Martins Souza**, **Ricardo Henrique de Lima Leite** e **Rennan Herculano Ruffino Moreira**, que e sem qualquer manifestação do conselho, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta da quinta convocação, na qual foi solicitada a exclusão do ponto um que trata da aprovação da última ata relativa à quarta reunião ordinária, por motivo de ausência de anexo em convocatória enviada aos membros do colegiado, e oportunamente, a inserção a pedido, do ponto extra pauta 03, quer seja, a apreciação e deliberação de Provimento do Código de Vaga nº 0225223, nos termos do processo nº 23091.012878/2025-20, tendo sido ambas alterações acatadas e aprovadas em unanimidade pelo plenário. Assim sendo, excluído o **PRIMEIRO PONTO**: segue a deliberação do plenário com o **SEGUNDO PONTO**: Apreciação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE SEIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

30 e deliberação sobre o código de vaga nº 307174, nos termos do processo nº
31 23091.014298/2025-92 e DESPACHO nº 002 / 2026 - DCA; trata-se de processo de
32 provimento do **código de vaga nº 0307174**, proveniente da PORTARIA Nº 1.373,
33 de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, publicada no Diário Oficial
34 da União em 30/09/2025 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 34, expedida pelo
35 Gabinete da Reitoria da UFERSA, referente à aposentadoria voluntária do servidor
36 docente **Carlos Campos Câmara**, matrícula Siape nº 2190980, ocupante do cargo
37 de Professor do Magistério Superior, anteriormente lotado no Departamento de
38 Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias do campus Mossoró. O DCA
39 manifesta que, diante das considerações apresentadas, deliberou favoravelmente
40 pelo encaminhamento de proposta formal visando ao **reconhecimento**
41 **e mobilização da vaga para o próprio DCA**, observada as necessidades
42 acadêmicas dos diferentes cursos atendidos, bem como a preservação do perfil de
43 formação em Medicina Veterinária, de modo a assegurar o adequado atendimento
44 das demandas existentes nas áreas de Fisiologia e Terapêutica. Posto em discussão
45 pela presidência do colegiado do CCA, que realizou uma síntese da situação do
46 processo em questão. Tendo sido colocado em pauta para votação foi aprovado o
47 aproveitamento da vaga em tela em favor do DCA, o ponto foi aprovado por
48 maioria simples com abstenção da professora Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra
49 (PPGATS). **TERCEIRO PONTO:** apreciação e deliberação de Provimento do
50 Código de Vaga nº 0225223, nos termos do processo nº 23091.012878/2025-20 e
51 Despacho nº003/2026-DCA. Trata-se do processo de provimento do **código de**
52 **vaga nº 0225223**, proveniente da PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI
53 Nº 241, de vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, publicada no Diário Oficial
54 da União - Edição: 159 | Seção: 2 | Página: 15, de vinte e dois de agosto de dois mil
55 e vinte e cinco, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição do
56 servidor docente **Guelson Batista da Silva**, matrícula Siape nº 1651506, ocupante
57 do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências
58 Animais (DCA) vinculado ao Centro de Ciências Agrárias do campus Mossoró. Ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE SEIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

59 que o DCA se manifesta, com base no despacho nº 271/2026 SID da inviabilidade
60 de aproveitamento de vaga de concurso em instituições de ensino superior, pelo o
61 despacho número três de quinze de junho de dois mil e vinte e seis que delibera o
62 apontamento da vaga para novo concurso indicando neste documento de registro: o
63 código da vaga (nº 0225223), o tipo de provimento (novo concurso), disciplinas
64 (Tecnologia da Pesca I e Maquinas e Motores na Pesca e Aquicultura) e temas do
65 concurso a saber (a. Classificação das artes de pesca; b. Principais características dos
66 materiais utilizados em artes de pesca; Confeção, dimensionamento e reparo de
67 artes de pesca; c. Técnicas de captura em águas interiores e águas marítimas;
68 d. Embarcações de pesca: construção, dimensões e classificação; e. Técnicas de
69 localização, atração, concentração e repulsão de cardumes; f. Mecanismos de
70 governo da embarcação: Constituição, tipos de leme, aparelho de leme, roda do
71 leme; g. Linha de propulsão e seus componentes: introdução, propulsor, tipos de
72 hélices; h. Constituição elementar do motor diesel: partes fixas e partes móveis;
73 Motores Diesel de 2 e 4 tempos; Tipos especiais de motores Diesel marítimos; i.
74 Sistemas hidráulicos: classificação e princípio de funcionamento de bombas;
75 Principais tipos de bombas utilizadas em embarcações pesqueiras; Bombas
76 utilizadas em sistemas de aquicultura; j. Princípio de funcionamento e
77 dimensionamento de aeradores e compressores utilizados em aquicultura). O
78 presidente pontuou a importância da vaga permanecer no âmbito do departamento.
79 O Professor Rui Sales Junior pediu palavra e informou que tal processo e despacho
80 não passaram pelo DCA. O presidente encerrou a pauta pondo em votação a
81 orientação para novo concurso na área apontada para o código de vaga, tendo sido
82 aprovado por maioria simples, com três abstenções, respectivamente dos
83 professores: Rui Sales Júnior (DCAF); Jailma Suerda Silva de Lima (DCAF) e
84 Eulene Francisco da Silva (PPGMSA). **QUARTO PONTO (Pauta CONSEPE):**
85 **Apreciação e deliberação sobre processo de Redistribuição (Proc.**
86 **23091.005545/2026- 31 – Julianne Holder da Câmara Silva).** O professor Moacir
87 Franco realizou um breve relato do processo em tela e encerrou com a sinalização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE SEIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

que este precisa da aprovação dos centros para sua tramitação, tendo sido posto em votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com uma abstenção da professora Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (PPGATS). **QUINTO PONTO (Pauta CONSEPE):** 3.3 Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga: Código de vaga 0307125 – CCEN – Proc. 23091.014297/2025-22; Código de vaga 0585741 – CCSAH– Proc. 23091.004804/2026-56; Código de vaga 0873638 – CMA – Proc. 23091.005024/2026-33; Código de vaga 0926140 – CMPF – Proc. 23091.004615/2026-18; Código de vaga 0933145 – CMPF– Proc. 23091.004612/2026-02; Código de vaga 1001478 – CCBS – Proc. 23091.004881/2026-14; Os códigos de vagas foram analisados individualmente sendo consideradas suas peculiaridades e pertinências. Pontuadas a objetividade e, inclusive, a conclusão de pleitos já solicitados e alcançados. O presidente solicitou ao colegiado que se manifestassem e/ou expressassem em caso de observação acerca de algum dos pontos de vaga específicos apresentados e, não havendo considerações ou objeções, foram postos em votação no qual todos foram aprovados em maioria, com uma abstenção: da professora Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (PPGATS). **SEXTO PONTO:** Outras ocorrências. E não havendo mais comentários ou assuntos a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos membros e deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos. E eu, **Tarcísio Bezerra de Lima Júnior**, assistente em administração, lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais conselheiros (as) quando aprovada.//

Presidente do Conselho:

Moacir Franco de Oliveira

Chefes de Departamento:

Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (DCA)

Jailma Suerda Silva de Lima(DCAF)

Coordenadores dos cursos de graduação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE SEIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- 116 Dorgival Moraes de Lima Junior (Zootecnia)
117 Carlos José da Silva (Engenharia Florestal)
118 Michele Fernandes de Macedo (Medicina Veterinária)
119 Adrian José Molina Rugama (Agronomia)
120 **Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação:**
121 Aurélio Paes Barros Júnior (PPGFITO)
122 Eulene Francisco da Silva (PPGMSA)
123 Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (PPGATS)
124 Dorgival Moraes de Lima Junior (PPGPA)
125 **Representação docente dos Departamentos:**
126 Rui Sales Júnior (DCAF)
127 **Representação TAE**
128 Priscila Rusalina Medeiros de Oliveira
129 **Secretário**
130 Tarcisio Bezerra de Lima Júnior



ATA Nº ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCA/2026 - CCA (11.01.00.11)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 16:59)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE CENTRO

CCA (11.01.00.11)

Matrícula: ###063#1

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 16:58)

TARCISIO BEZERRA DE LIMA JUNIOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCA (11.01.00.11)

Matrícula: ###242#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: ATA, data de emissão: 07/08/2026 e o código de verificação: 2b0a6f675e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

DESPACHO Nº 45/2026 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 07 de agosto de 2026.

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se o presente processo a PROGEPE/UFERSA para as medidas administrativas pertinentes e demais trâmites necessários.

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 16:58)

TARCISIO BEZERRA DE LIMA JUNIOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCA (11.01.00.11)

Matrícula: ###242#3

Processo Associado: 23091.014298/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

45, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/08/2026** e o código de verificação: **28ee405cd2**

DESPACHO

Na 6ª Reunião Ordinária do Departamento de Biociências, realizada em 08/09/2026 foi apreciado e deliberado sobre o código de vaga 3007174, referente à aposentadoria voluntária do servidor Carlos Campos Câmara, lotado no DCA-CCA Campus Mossoró. Segue na íntegra o documento preparado como um despacho deliberado pela assembléia sobre Processo 23091.014298/2025-92.

1. Contexto e motivação

O presente relatório foi elaborado no âmbito do processo **23091.014298/2025-92**, que trata do provimento do código de vaga nº **0307174**, originado da aposentadoria voluntária do docente **Carlos Campos Câmara** (SIAPE nº 2190980), Professor do Magistério Superior. Conforme o Despacho nº 620/2025-SID, o docente *lotado* no Departamento de Ciências Animais (DCA), mas ministrava disciplinas tanto no DCA quanto no Departamento de Biociências (DBio).

Por essa razão, o Setor de Ingresso e Dimensionamento determinou que o DCA (Centro de Ciências Agrárias) e o DBio (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde) apresentem propostas de vinculação e, posteriormente, encaminhando ao **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe)** deliberar sobre o departamento ao qual a vaga será vinculada, nos termos do art. 31, inciso X, do Regimento da UFERSA.

Este documento reúne e analisa o histórico de atividades de ensino na graduação do referido docente, extraído do **SIGAA/UFERSA**, com o objetivo de demonstrar, de forma objetiva e auditável, que o perfil de atuação docente associado a esse código de vaga é **preponderantemente vinculado às disciplinas do Departamento de Biociências**.

2. Fontes e metodologia

Fontes documentais. A análise baseia-se em quatro documentos:

- (i) Consulta Geral de Turmas do SIGAA filtrada pelo docente Carlos Campos Câmara (76 turmas registradas no SIGAA a partir de 2010.1);
- (ii) Consulta Geral de Turmas do componente Terapêutica Veterinária (53 turmas, todos os docentes);
- (iii) Despacho nº 620/2025-SID; e
- (iv) Despacho nº 105/2025-DAA, que lista as disciplinas do docente e seus respectivos departamentos de vinculação.

Recorte temporal. As turmas recuperadas abrangem os períodos de 2010.1 a 2023.2. Esse recorte reflete a disponibilidade de dados na Consulta Geral de Turmas do SIGAA: nos registros anteriores a 2010.1, o campo “Docente(s)” encontra-se preenchido com a expressão “A DEFINIR”, não havendo atribuição nominal de docência. Tal limitação é verificável na consulta dos componentes ANI0036 — Terapêutica Veterinária e ANI0028 - FISILOGIA ANIMAL I, em que os nomes de docentes só aparecem a partir de 2010.1.

Recorte. Foram consideradas exclusivamente as turmas de **graduação**. As três turmas de pós-graduação *lato sensu* (Cardiologia — ANI0167 e ANI0175) foram excluídas, por não integrarem o

objeto análise deste relatório. Após o recorte, restaram **73 turmas de graduação**, correspondentes a **4.810 horas-aula** atribuídas ao docente, distribuídas em **28 semestres letivos** (de 2010.1 a 2023.2).

Métricas. Adotaram-se duas métricas complementares, conforme a natureza do pleito: a **carga horária total** atribuída ao docente em cada turma (valor registrado no SIGAA) e o **número de semestres com atuação efetiva** em cada departamento. A carga horária de turmas compartilhadas reflete apenas a fração atribuída ao docente.

Tratamento das pontualidades. Por orientação metodológica, a carga horária descartou atividades de caráter pontual ou excepcional definidas neste relatório com turmas de **ensino individual** (oferecidas para atender casos específicos de poucos estudantes), turmas de **férias** (semestres com final “.4”); e turmas em **co-docência** (compartilhadas com outros professores). Essas modalidades são contabilizadas, porém sinalizadas separadamente considerando que a distribuição da carga horária destas modalidades é facultativa aos docentes devido a disponibilidade individual e anuência específica de chefia imediata.

Turmas de férias. As turmas identificadas no SIGAA por período de sufixo “.4” correspondem às **Turmas de Período Letivo Complementar**. Sua previsão geral consta do art. 7º da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 007/2014, de 17 de outubro de 2014, segundo o qual, entre os períodos letivos, poderão ser desenvolvidas atividades curriculares em regime intensivo, tais como curso de férias e complementação de disciplinas, regidas por resoluções específicas. A resolução específica é a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017, de 22 de março de 2017, que, em seu art. 2º, as define como turmas ofertadas em regime intensivo entre dois períodos letivos regulares consecutivos, com as finalidades taxativas do art. 3º, entre as quais normalizar o fluxo de integralização curricular e ofertar componentes não oferecidos em período regular.

Ausência de oferta no período letivo complementar de 2023. Registre-se que, no período letivo complementar de 2023 (2023.4), não houve oferta de turma vinculada ao Departamento de Biociências pelo docente. Tal ausência não traduz retração da atuação do docente ou do Departamento, mas decorre da natureza das disciplinas por ele ministradas — Fisiologia Animal I (ANI0028) e Fisiologia Animal (ANI0493) —, componentes **básicos** da matriz curricular, cuja oferta em regime de período letivo complementar depende de solicitação expressa das coordenações de curso interessadas, solicitação que, naquele período, não ocorreu.

3. Marco normativo institucional

A controvérsia submetida ao CONSEPE não é, a rigor, uma questão de conveniência administrativa. A UFERSA já dispõe de normas internas que definem, de modo expresso, a quem pertence o código de vaga de um docente. Esta seção reconstitui essas normas na ordem em que foram editadas, para que a deliberação se faça sobre a base normativa vigente.

Advirta-se, desde logo, que este relatório não fórmula classificação própria das disciplinas: limita-se a aplicar a alocação departamental fixada por ato do Conselho Universitário e documentada, quanto ao docente em exame, no Despacho nº 105/2025-DAA.

3.1. A reorganização acadêmica de 2017

A atual estrutura de Centros e Departamentos da UFERSA resulta de um encadeamento de atos praticados ao longo de 2017, na seguinte ordem:

- a) **Decisão CONSUNI/UFERSA nº 011/2017, de 15 de fevereiro de 2017**, que define a lotação dos servidores docentes e técnico-administrativos nos diferentes Centros do Campus Sede;

- b) **Decisão CONSUNI/UFERSA nº 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017**, que define a alocação de cursos, disciplinas e unidades suplementares nos diferentes Centros do Campus Sede;
- c) **Decisão CONSUNI/UFERSA nº 101/2017, de 10 de julho de 2017**, que extingue e cria Departamentos Acadêmicos;
- d) **Emenda Regimental nº 013, de 1º de agosto de 2017**; e
- e) **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017**, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA.

Registre-se, para evitar equívoco na leitura dos autos, que a **Decisão** nº 012/2017 e a **Resolução** nº 012/2017 são atos distintos, de espécies, datas e objetos diversos, não se confundindo entre si.

3.2. O atual Departamento de Ciências Animais é unidade nova, e não sucessora do DCAn

Merece destaque, por seus efeitos sobre a presente controvérsia, o conteúdo da Decisão CONSUNI/UFERSA nº 101/2017. Seu art. 1º **extinguiu seis Departamentos Acadêmicos**, entre eles o Departamento de Ciências Animais (DCAn). Em seguida, seu art. 2º **criou dois Departamentos em cada Centro do Campus Sede**, dentre os quais, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, o Departamento de Biociências, e, no Centro de Ciências Agrárias, o Departamento de Ciências Animais.

Não houve, portanto, desmembramento de uma unidade em duas, nem sucessão institucional. Houve extinção e criação. O Departamento de Ciências Animais hoje existente é **unidade acadêmica nova**, homônima da extinta, criada em **10 de julho de 2017** — na mesma data e pelo mesmo ato que criou o Departamento de Biociências.

A consequência é direta: **nenhum dos dois departamentos detém precedência histórica sobre o código de vaga nº 0307174**, cuja unidade de origem (DCAn) não mais existe. Afastada a antiguidade como critério, a atribuição da vaga há de fazer-se pelo critério que a norma interna efetivamente elegeu.

3.3. A norma de regência: o código de vaga segue a disciplina

Esse critério está enunciado, de forma inequívoca, na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 012/2017, no capítulo “Dos Departamentos Acadêmicos”:

Art. 15. O código de vaga do docente que ministra a disciplina pertence ao departamento onde está alocada a disciplina.

A norma não vincula o código de vaga à lotação do docente, nem à sua área de formação, nem à unidade em que ele exerceu funções administrativas. Vincula-o, exclusivamente, ao **departamento onde está alocada a disciplina**.

A alocação das disciplinas, por sua vez, foi fixada pela Decisão CONSUNI/UFERSA nº 012/2017, cujo art. 1º as distribuiu nos Centros do Campus Sede **de acordo com a tabela de áreas do conhecimento**, ressalvadas sete exceções nominalmente indicadas — Engenharia Agrícola e Ambiental, Estatística Experimental, Ecologia Florestal, Geoprocessamento, Geologia aplicada à Engenharia, Biotecnologia de Alimentos e o programa de pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade. **Nenhuma das disciplinas de Fisiologia figura entre as exceções.**

Cumpra observar que a Decisão nº 012/2017 aloca disciplinas em **Centros**; a distribuição interna entre os Departamentos de cada Centro decorre da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 012/2017 e encontra-se documentada, quanto ao docente em questão, no Despacho nº 105/2025-DAA.

3.4. O critério de desempate para disciplinas alocadas em Centros distintos

O art. 15 refere-se a “a disciplina”, no singular. O docente Carlos Campos Câmara ministrou, ao longo da carreira, disciplinas alocadas em ambos os Centros. Como um código de vaga não pode pertencer simultaneamente a dois departamentos, impõe-se um critério de desempate.

Esse critério existe, e foi estabelecido pelo próprio Conselho Universitário para exatamente esta hipótese, na Decisão CONSUNI/UFERSA nº 011/2017:

Art. 1º Os docentes serão lotados nos Centros em que estiver alocada a disciplina que lecionam.

Parágrafo único. Caso o servidor docente leccione disciplinas alocadas em diferentes Centros, o mesmo será lotado, obedecendo aos seguintes critérios na respectiva ordem, no Centro em que:

I. Dispor de maior carga horária;

II. Dispor do maior número de discentes matriculados;

III. Contemple a sua área de formação básica.

Registre-se, com transparência, que a Decisão nº 011/2017 disciplina a **lotação de servidores**, e não a titularidade de códigos de vaga. Sua invocação neste relatório é **analógica**, e se justifica por ser este o único critério que a UFERSA formulou para dirimir a hipótese de docente que leciona disciplinas alocadas em Centros distintos — hipótese idêntica à dos autos. Não se conhece, no ordenamento interno, critério diverso.

Note-se, ainda, a **ordem sucessiva** imposta pelo parágrafo único: os incisos não são concorrentes nem cumulativos. Somente se passa ao inciso II caso o inciso I não resolva; e ao inciso III, caso o II não resolva. A Seção 9.1 demonstra que os incisos I e II resolvem, e de forma ampla.

3.5. A opção de lotação prevista no art. 2º e seus limites

O art. 2º da Decisão nº 011/2017 faculta lotação diversa:

Art. 2º Os docentes que manifestaram interesse de lotação para um determinado Centro, independente da disciplina que ministram, terão essa lotação.

Não se questiona, neste relatório, a lotação do docente no Centro de Ciências Agrárias, que constituía faculdade legítima e regularmente exercida. Questiona-se, apenas, se tal opção transfere a titularidade do código de vaga.

Pelo arcabouço normativo da UFERSA, a resposta é negativa, por três razões que decorrem do próprio texto normativo. Primeira: o art. 2º admite expressamente que a lotação assim obtida vale “independente da disciplina que ministram” — vale dizer, a própria norma reconhece que a opção **desvincula a lotação da disciplina**. Segunda: precisamente por isso, a lotação não pode servir de índice da alocação da disciplina. Terceira: o art. 15 da Resolução nº 012/2017 é ato **posterior** (23 de agosto de 2017), de espécie normativa superior, e trata **especificamente** do código de vaga, elegendo como fator de conexão a alocação da disciplina — e não a lotação do docente.

3.6. Precedente administrativo recente do CONSUNI: vinculação do código de vaga nº 0307133 (aposentadoria de José Espínola Sobrinho)

A interpretação aqui exposta encontra respaldo em precedente administrativo recente do próprio Conselho Universitário da UFERSA. No Processo nº **23091.006217/2024-32**, relativo ao código de vaga nº **0307133**, decorrente da aposentadoria do docente **José Espínola Sobrinho**, o código havia sido inicialmente lotado no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, por força da **Resolução CONSEPE/UFERSA nº 34, de 29 de maio de 2024**, com base na alocação então vigente das disciplinas ministradas pelo docente. Submetida a matéria ao Conselho Universitário, a

Resolução CONSUNI/UFERSA nº 52, de 30 de julho de 2024, determinou a reintegração das disciplinas Climatologia (AMB0008) e Climatologia e Meteorologia (AMB0248), bem como do Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia – LABIMC, ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais – DECAM, e somente então, em consequência, a lotação do código de vaga nº 0307133 nesse Departamento — decisão mantida pela **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 62, de 26 de agosto de 2024**, que rejeitou pedido de reconsideração do Centro de Ciências Exatas e Naturais.

O precedente é elucidativo quanto à interpretação do art. 15 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 012/2017: o CONSUNI não deliberou pela simples transferência do código de vaga a departamento distinto daquele em que as disciplinas estavam alocadas; ao contrário, fez **preceder** essa transferência da própria realocação das disciplinas, de modo a preservar a coincidência entre a unidade responsável pelo componente curricular e a unidade destinatária do código de vaga. Em outras palavras, mesmo quando a alocação departamental das disciplinas precisou ser corrigida, o Conselho assegurou que a vaga acompanhasse, ao final, as disciplinas — e não o inverso.

No caso do código nº 0307174, o mesmo critério conduz a resultado ainda mais direto, por prescindir de qualquer realocação prévia: as disciplinas que constituem o núcleo permanente da atuação do professor Carlos Campos Câmara — Fisiologia Animal I (ANI0028) e Fisiologia Animal (ANI0493), correspondentes a 3.570 h de sua carga horária total — já se encontram vinculadas ao Departamento de Biociências, sem que se cogite, aqui, de qualquer transferência de componente curricular. À luz do precedente firmado no caso do código nº 0307133, a vinculação do código nº 0307174 ao Departamento de Biociências é a solução que preserva a coerência entre vaga e disciplina, tal como reiteradamente adotada pelo próprio Conselho Universitário.

4. Panorama geral da atuação na graduação

Considerada a carreira completa, a carga horária do docente concentra-se de forma marcante nas disciplinas de natureza **DBio: 3.820 h (79,4%)** do total, frente a **930 h (19,3%)** em disciplinas de natureza DCA e **60 h (1,2%)** em disciplina hoje extinta (Técnicas Gerais de Laboratório, então vinculada ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas).

Distribuição da carga horária de graduação por departamento de vinculação da disciplina
(carreira completa: 2010.1-2023.2 · total 4.810 h)

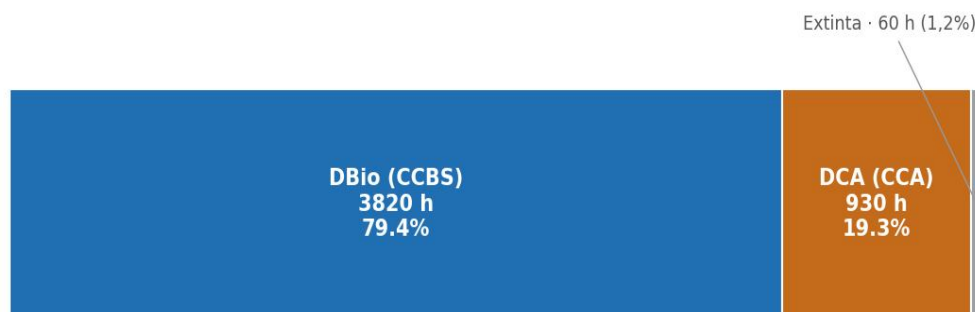


Figura 1 — Distribuição da carga horária de graduação por departamento de vinculação da disciplina (2010.1–2023.2).

No detalhamento por disciplina, evidencia-se que a espinha dorsal da atuação do docente é a **Fisiologia Animal I (ANI0028)**, com **2.640 h em 36 turmas**, seguida da **Fisiologia Animal**

(ANI0493), com 930 h em 16 turmas — ambas vinculadas ao DBio. As disciplinas de natureza do DCA aparecem em volume substancialmente menor e, como se verá, de modo concentrado no fim da carreira.

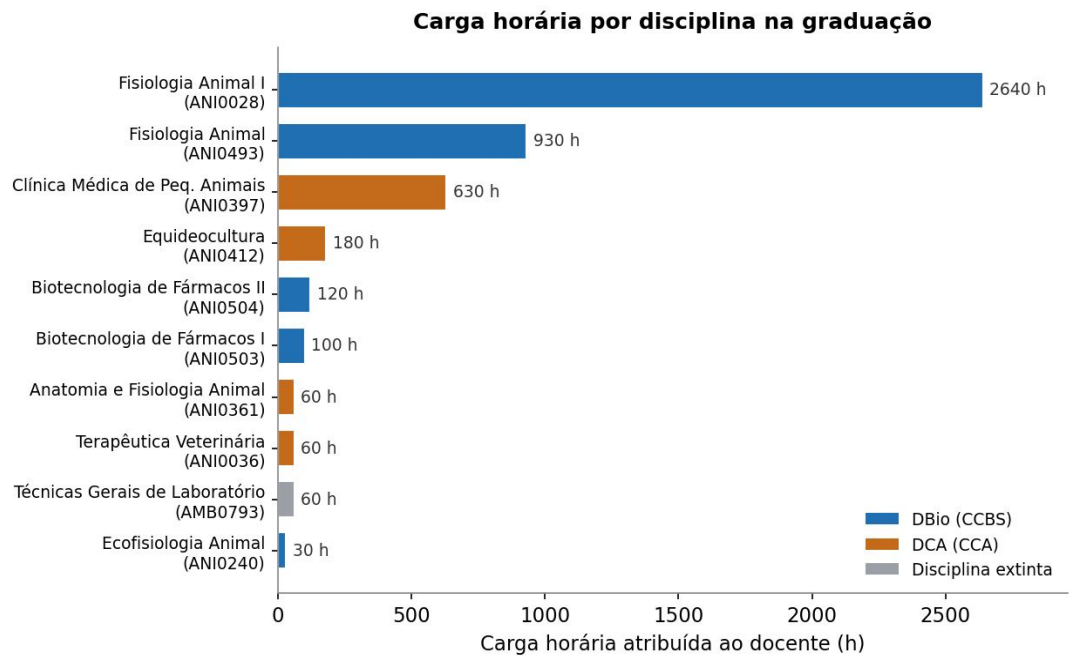


Figura 2 — Carga horária por disciplina na graduação, com a cor indicando o departamento de vinculação.

4.1. Quadro-resumo por disciplina

Código	Disciplina	Departamento	Turmas	CH do docente
ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio	36	2.640 h
ANI0493	Fisiologia Animal	DBio*	16	930 h
ANI0397	Clínica Médica de Pequenos Animais	DCA	8	630 h
ANI0412	Equideocultura	DCA	4	180 h
ANI0504	Biotecnologia de Fármacos II	DBio**	3	120 h
ANI0503	Biotecnologia de Fármacos I	DBio**	2	100 h
ANI0361	Anatomia e Fisiologia Animal (extinta)	DCA	1	60 h
ANI0036	Terapêutica Veterinária	DCA	1	60 h
AMB0793	Técnicas Gerais de Laboratório (extinta)	DCAT	1	60 h
ANI0240	Ecofisiologia Animal	DBio	1	30 h
Total	Graduação (lato sensu excluída)	—	73	4.810 h

* O Despacho nº 105/2025-DAA omitiu a disciplina ANI0493 (Fisiologia Animal), embora ela seja vinculada ao DBio e seja a segunda disciplina mais ministrada pelo docente (ver Seção 7).

** Disciplinas ministradas em 2013–2014, anteriormente à criação dos atuais Departamentos. A vinculação departamental indicada corresponde à alocação vigente, decorrente da Decisão CONSUNI/UFERSA nº 012/2017 (art. 1º, tabela de áreas do conhecimento) e do Despacho nº 105/2025-DAA, e não a inferência deste relatório.

5. Evolução semestral: continuidade no DBio e DCA tardio

A leitura semestral é particularmente esclarecedora. As disciplinas do DBio (Fisiologia Animal I e Fisiologia Animal) constituem o **núcleo permanente** da atuação do docente, presentes de forma praticamente ininterrupta em **26 dos 28 semestres**. Já as disciplinas de natureza DCA surgem de modo **concentrado e tardio**: à exceção de duas turmas isoladas e antigas (Anatomia e Fisiologia Animal em 2011.2 e Terapêutica Veterinária em 2012.1), toda a atuação em disciplinas do DCA ocorre a partir de **2021.1**, já no encerramento da trajetória do docente.

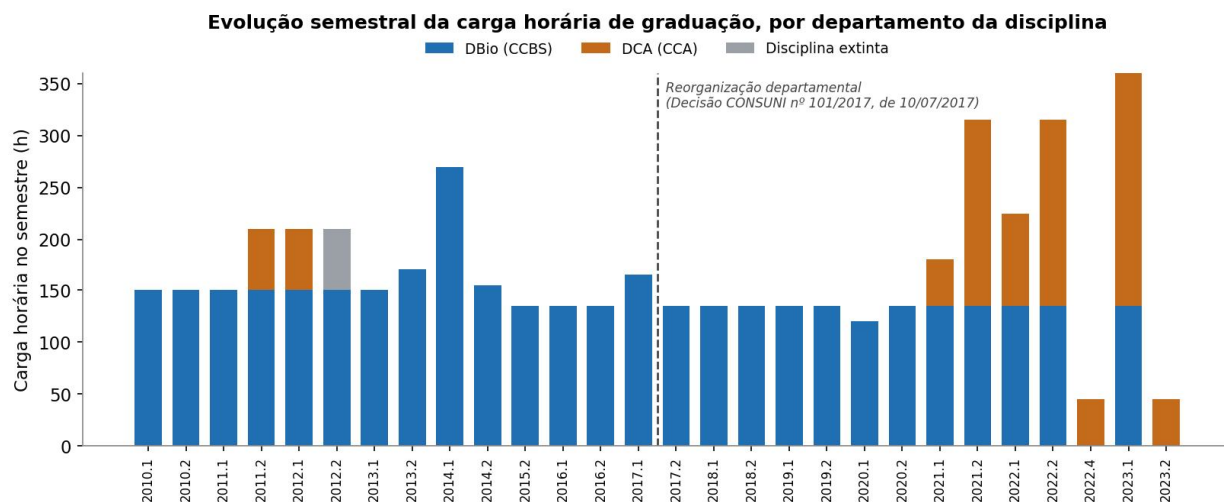


Figura 3 — Evolução semestral da carga horária por departamento. A linha tracejada marca a reorganização departamental (Decisão CONSUNI/UFERSA nº 101/2017, de 10/07/2017), a partir da qual o corte analítico se faz em 2017.2. Note-se a presença contínua do DBio (azul) e o caráter tardio do DCA (laranja).

6. Análise do período pós-desmembramento (2017.2–2023.2)

Restringindo a análise ao período em que DBio e DCA já coexistiam — o recorte metodologicamente mais robusto, por dispensar atribuições retroativas —, o docente atuou em **14 semestres**, totalizando **2.415 h**. Desse total, **1.605 h (66,5%)** correspondem a disciplinas do DBio e **810 h (33,5%)** a disciplinas do DCA. Quanto à regularidade, o docente atuou em disciplinas do DBio em **12 dos 14 semestres**, contra **7 dos 14** em disciplinas do DCA.

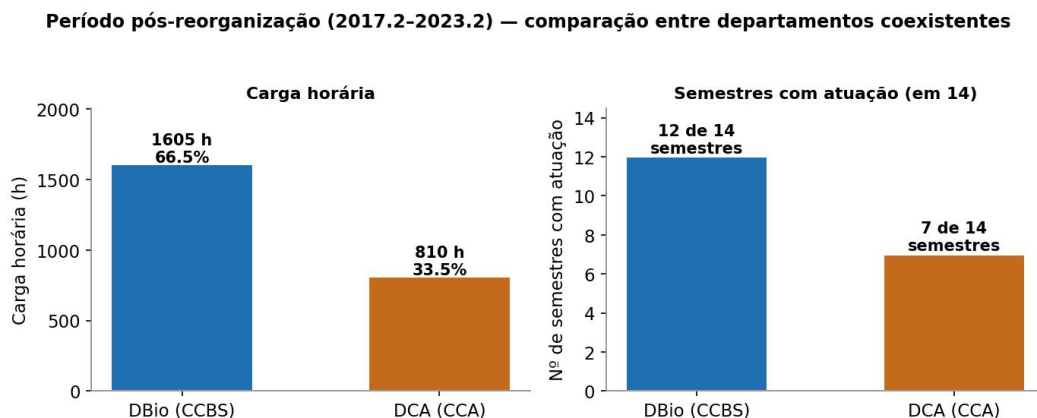


Figura 4 — Comparação direta no período pós-reorganização: carga horária e regularidade da atuação por departamento.

7. As disciplinas de natureza DCA têm caráter majoritariamente pontual

Um exame qualitativo das 930 h atribuídas a disciplinas de natureza DCA ao longo da carreira revela que parcela expressiva decorre de situações **excepcionais ou compartilhadas**, e não de uma vinculação regular de ensino. Decompondo essas horas:

Composição das 930 h de disciplinas de natureza DCA — caráter majoritariamente pontual

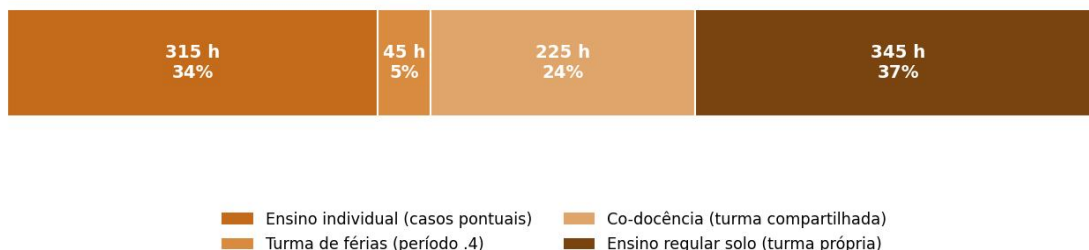


Figura 5 — Composição das 930 h de natureza DCA por modalidade de oferta.

Ensino individual — 315 h (34%): quatro turmas de Clínica Médica de Pequenos Animais ofertadas individualmente para atender 1, 1, 2 e 6 estudantes, configurando apoio pontual a casos específicos.

Co-docência — 225 h (24%): turmas de Clínica Médica compartilhadas com o professor Leonardo Lelis de Macedo Costa (2021.1 e 2021.2), em que a responsabilidade era dividida.

Turma de férias — 45 h (5%): uma turma de Equideocultura ofertada em período de férias (2022.4).

Ensino regular solo — 345 h (37%): a parcela efetivamente regular e exclusiva — equivalente a apenas **7,2% das 4.810 h** de toda a carreira de graduação do docente.

Cabe esclarecer que o regime jurídico dessa carga horária adicional. O art. 18 da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017 estabelece que as atividades de ensino do Período Letivo Complementar **serão contabilizadas na carga horária docente no semestre letivo anterior, e para efeitos de progressão funcional**. Trata-se, pois, de carga horária **excepcional e extraordinária**, que a própria norma desloca do semestre em que foi ministrada e afeta a finalidade específica de progressão. Ela não expressa, nem poderia expressar, vinculação regular do docente à disciplina ou ao departamento.

No mesmo sentido, e de modo convergente com o art. 15 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 012/2017, o art. 8º da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017 atribui a solicitação e o acompanhamento dessas turmas à **Unidade Acadêmica à qual a disciplina está vinculada** — reafirmando, também no plano do ensino, que o vínculo institucional relevante é o da **disciplina**, e não o do docente que eventualmente a ministra. A turma de Equideocultura ofertada em 2022.4, com 27 discentes matriculados, insere-se exatamente nessa moldura: oferta intensiva de recomposição de fluxo, nos termos do art. 3º, incisos III e IV, da referida Resolução.

Quanto ao ensino individual (315 h) e à co-docência (225 h), o SIGAA registra quatro turmas de Clínica Médica de Pequenos Animais ofertadas (número de discentes matriculados 1, 1, 2 e 6) e turmas cuja carga horária foi partilhada com outro docente. Nenhuma dessas modalidades se configura oferta regular de disciplina, tampouco alteração da unidade acadêmica de vinculação do componente curricular.

Em síntese, quando se descontam as pontualidades, a atuação **regular e própria** do docente em disciplinas do DCA é marginal, ao passo que a atuação em disciplinas do DBio é estrutural e contínua.

8. Observações sobre o Despacho nº 105/2025-DAA

A leitura cruzada entre o Despacho nº 105/2025-DAA e os registros do SIGAA aponta dois pontos que merecem registro:

8.1. Omissão da disciplina ANI0493 (Fisiologia Animal). O despacho lista a Fisiologia Animal I (ANI0028) como DBio, mas **não menciona** a Fisiologia Animal (ANI0493) — que também é vinculada ao DBio e é a **segunda disciplina mais ministrada** pelo docente, com 930 h em 16 turmas. Sua inclusão reforça ainda mais o peso do DBio no histórico.

8.2. Atribuição da Terapêutica Veterinária (ANI0036). O despacho relaciona a Terapêutica Veterinária como disciplina do DCA associada ao docente. Contudo, a Consulta Geral de Turmas do componente (53 turmas) demonstra que o docente a ministrou **uma única vez** (2012.1, Turma 03, 60 h, 9 alunos). Ao longo de toda a série histórica, a disciplina foi conduzida de forma regular e continuada por outros docentes — notadamente a Prof^a. Nilza Dutra Alves. Trata-se, portanto, de participação isolada e antiga, anterior ao próprio desmembramento departamental.

8.3. O concurso para a área de Fisiologia Comparada refletiu necessidade preexistente e independente do Departamento de Ciências Animais. Merece registro que o concurso público para a área de Fisiologia Comparada, hoje ocupado pela Prof^a. Valéria Duarte, teve sua área definida em reunião **anterior** à aposentadoria voluntária do docente Carlos Campos Câmara. Conforme consta da ata da **6ª Reunião Ordinária de 2023**, realizada em **10 de outubro de 2023**, a necessidade da área de Fisiologia Comparada já havia sido identificada pelo Departamento de Ciências Animais naquele momento, de forma independente e anterior à aposentadoria do docente, que somente viria a ocorrer em momento posterior.

A aposentadoria do docente, por sua vez, não fez cessar a necessidade de oferta das disciplinas de Fisiologia por ele ministradas no âmbito do Departamento de Biociências. Tanto assim que a Fisiologia Animal I (ANI0028) e a Fisiologia Animal (ANI0493) seguem sendo ofertadas, atualmente sob responsabilidade da professora substituta **Aline Gabrielle Gomes da Silva**, o que evidencia a permanência da demanda de ensino nessas disciplinas do DBio. A Prof^a. Valéria Duarte, por sua vez, mantém carga horária elevada em disciplinas próprias de Fisiologia (com carga horária de 12 horas semanais), não havendo, portanto, relação entre sua atuação e as disciplinas historicamente vinculadas ao código de vaga nº 0307174.

O quadro descrito reforça a conclusão de que a necessidade institucional atendida pelo concurso da Prof^a. Valéria Duarte é distinta e preexistente à vacância ora em disputa, ao passo que a necessidade de ensino nas disciplinas de Fisiologia Animal, vinculadas ao DBio, permanece atual e vem sendo suprida por meio de contratação temporária — circunstância que reforça a vinculação dessas disciplinas, e do código de vaga correspondente, ao Departamento de Biociências.

9. Síntese conclusiva

Os dados extraídos do SIGAA sustentam, de modo consistente e por múltiplas métricas, que o perfil de ensino associado ao código de vaga nº 0307174 é preponderantemente vinculado ao Departamento de Biociências:

Na carreira completa, **79,4% da carga horária de graduação** (3.820 de 4.810 h) corresponde a disciplinas do DBio.

No período pós-desmembramento — o recorte mais robusto —, o DBio responde por **66,5% da carga horária** e por atuação em **12 dos 14 semestres**, contra 7 do DCA.

A Fisiologia Animal I e a Fisiologia Animal (ambas DBio) formam o **núcleo permanente e contínuo** da atuação do docente desde 2010.

A atuação em disciplinas do DCA é **tardia** (concentrada a partir de 2021) e, em sua maior parte, decorrente de **ensino individual, co-docência e turmas de férias**; a parcela regular e exclusiva equivale a apenas 7,2% da carreira.

As disciplinas de Biotecnologia de Fármacos, embora ministradas antes da criação dos atuais Departamentos, encontram-se hoje alocadas no DBio por força da Decisão CONSUNI/UFERSA nº 012/2017 e do Despacho nº 105/2025-DAA — não sendo, de todo modo, determinantes para a conclusão.

9.1. A aplicação das normas internas aos dados apurados

As normas internas da UFERSA, quando confrontadas com os registros do SIGAA, conduzem a resultado unívoco. Pelo **art. 15 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 012/2017**, o código de vaga pertence ao departamento onde está alocada a disciplina. Extinta a unidade de origem (DCAn) e criados o DBio e o DCA no mesmo ato e na mesma data, não há precedência histórica invocável por qualquer das partes. A vaga há de seguir a disciplina.

Ministrando o docente disciplinas alocadas em ambos os Centros, aplica-se, por analogia, o critério sucessivo do **art. 1º, parágrafo único, da Decisão CONSUNI/UFERSA nº 011/2017**:

Inciso I — maior carga horária. Considerada a carreira registrada no SIGAA (sistema oficial de registro da UFERSA), o docente acumulou 3.820 h em disciplinas do DBio contra 930 h em disciplinas do DCA. Restringindo-se ao período posterior à reorganização (2017.2–2023.2), 1.605 h contra 810 h. O critério I resolve a questão em favor do DBio.

Inciso II — maior número de discentes matriculados. Ainda que se reputasse insuficiente o inciso I, o inciso II conduz ao mesmo resultado: 1.185 discentes (86,9%) em disciplinas do DBio contra 162 (11,9%) em disciplinas do DCA; no período pós-reorganização, 572 (80,8%) contra 136 (19,2%).

A assimetria pré e pós-reorganização. A Fisiologia constitui o núcleo permanente e ininterrupto da atuação do docente, em ambos os lados do marco institucional: **1.995 h em 14 semestres** antes da reorganização e **1.575 h em 12 semestres** depois — 3.570 h, equivalentes a **74,2% de toda a carga horária de graduação da carreira**. As disciplinas de natureza DCA, ao contrário, somam 120 h em 2 semestres antes da reorganização e concentram-se, quanto ao restante, a partir de 2021, já no encerramento da trajetória do docente, sob as modalidades excepcionais examinadas na Seção 7.

Diante do exposto, o conjunto probatório recomenda a **vinculação do código de vaga nº 0307174 ao Departamento de Biociências (DBio/CCBS)**, por melhor refletir o histórico real de atividades de ensino na graduação associado a essa vaga. Sugere-se, ainda, a correção da omissão apontada na Seção 8.1 e o registro da observação da Seção 8.2 nos autos do processo.

Por fim, requer-se que a deliberação deste Conselho se assente em **dados concretos e nas normativas internas vigentes**. O art. 15 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 012/2017 e o art. 1º, parágrafo único, da Decisão CONSUNI/UFERSA nº 011/2017 encontram-se em vigor e vinculam a Administração. Normas internas obrigam o órgão que as editou enquanto não forem formalmente alteradas ou revogadas pela instância competente. Deliberação que as contrarie, sem prévia alteração, importaria em afastamento do princípio da legalidade e da autovinculação administrativa — e o remédio adequado, caso se reputar inconveniente o critério vigente, é a sua alteração pelo Conselho Universitário, não a sua inobservância no caso concreto.

Anexo A — Memória de cálculo (turmas de graduação)

Carga horária = fração atribuída ao docente no SIGAA. Tipo: R = regular; I = ensino individual; F = férias; (c) = co-docência.

Sem.	Código	Disciplina	Depto.	CH (h)	Tipo	Alunos
2023.2	ANI0397	Clín. Méd. Peq. Animais	DCA	45	I (c)	2
2023.1	ANI0397	Clín. Méd. Peq. Animais	DCA	90	I	1
2023.1	ANI0412	Equideocultura	DCA	45	R	11
2023.1	ANI0412	Equideocultura	DCA	45	R	16
2023.1	ANI0412	Equideocultura	DCA	45	R	4
2023.1	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio	60	R	6
2023.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio	75	R	38
2022.4	ANI0412	Equideocultura	DCA	45	F	27
2022.2	ANI0397	Clín. Méd. Peq. Animais	DCA	90	R	23
2022.2	ANI0397	Clín. Méd. Peq. Animais	DCA	90	I	1
2022.2	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio	60	R	9
2022.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio	75	R	35
2022.1	ANI0397	Clín. Méd. Peq. Animais	DCA	90	I	6
2022.1	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio	60	R	21
2022.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio	75	R	33
2021.2	ANI0397	Clín. Méd. Peq. Animais	DCA	90	R (c)	13
2021.2	ANI0397	Clín. Méd. Peq. Animais	DCA	90	R (c)	12
2021.2	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio	60	R	15
2021.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio	75	R	29
2021.1	ANI0397	Clín. Méd. Peq. Animais	DCA	45	R (c)	20
2021.1	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio	60	R	5
2021.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio	75	R	44
2020.2	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio	60	R	5
2020.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio	75	R	19
2020.1	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio	60	R	9
2020.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio	60	R	44
2019.2	ANI0240	Ecofisiologia Animal	DBio	30	R	2
2019.2	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio	30	R	8
2019.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio	75	R	58
2019.1	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio	60	R	14
2019.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio	75	R	44
2018.2	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio	60	R	8
2018.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio	75	R	33
2018.1	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio	60	R	15
2018.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio	75	R	32
2017.2	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio	60	R	5
2017.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio	75	R	41
2017.1	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio†	60	R	12
2017.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	25
2017.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	30	R	9

2016.2	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio†	60	R	16
2016.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	39
2016.1	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio†	60	R	15
2016.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	41
2015.2	ANI0493	Fisiologia Animal	DBio†	60	R	12
2015.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	31
2014.2	ANI0503	Biotec. de Fármacos I	DBio†	40	R (c)	14
2014.2	ANI0504	Biotec. de Fármacos II	DBio†	40	R (c)	23
2014.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	29
2014.1	ANI0503	Biotec. de Fármacos I	DBio†	60	R	19
2014.1	ANI0504	Biotec. de Fármacos II	DBio†	60	R	15
2014.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	24
2014.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	12
2013.2	ANI0504	Biotec. de Fármacos II	DBio†	20	R (c)	10
2013.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	20
2013.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	10
2013.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	24
2013.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	12
2012.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	3
2012.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	17
2012.2	AMB0793	Téc. Gerais de Laboratório	Extinta	60	R	17
2012.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	10
2012.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	21
2012.1	ANI0036	Terapêutica Veterinária	DCA†	60	R	9
2011.2	ANI0361	Anatomia e Fisiologia Animal	DCA†	60	R	17
2011.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	12
2011.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	12
2011.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	27
2011.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	24
2010.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	12
2010.2	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	27
2010.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	17
2010.1	ANI0028	Fisiologia Animal I	DBio†	75	R	19

† Turma ministrada antes de 10/07/2017, data em que a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 101/2017 extinguiu o DCAn e criou os atuais Departamentos. A coluna "Depto." indica a alocação atualmente vigente da disciplina, fixada por ato do Conselho Universitário, e não classificação atribuída por este relatório (ver Seção 3).



DESPACHO Nº 1/2026 - BIC (11.01.00.07.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 15:34)

INES XAVIER MARTINS

CHEFE DE DEPARTAMENTO

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###472#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **a71d24b4b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 44/2026 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2026.

Trata-se da análise referente à destinação do código de vaga docente nº 0307174, vago em razão da aposentadoria voluntária do Professor do Magistério Superior Carlos Campos Câmara (SIAPE nº 2190980).

Conforme apontado no Despacho nº 620/2025-SID, embora o servidor estivesse lotado no Departamento de Ciências Animais (DCA), suas atividades letivas eram desempenhadas concomitantemente no DCA e no Departamento de Biociências (DBio). Em decorrência dessa dupla atuação, instruiu-se o envio de propostas pelos respectivos Centros para deliberação final pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), nos termos do art. 31, inciso X, do Regimento da UFERSA.

A apreciação inicial foi realizada pelo Departamento de Biociências (DBio), culminando em relatório e despacho opinativo. Posteriormente, na 6ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), realizada no dia 15/09/2026, o colegiado apreciou a matéria e posicionou-se favoravelmente ao Parecer/Despacho do DBio, ratificando a fundamentação fática e jurídica ali apresentada.

Abaixo, apresenta-se a fundamentação jurídica e probatória em apoio à manutenção e homologação desse entendimento.

CONSIDERANDO que o art. 15 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 012/2017 normatiza expressamente que *"O código de vaga do docente que ministra a disciplina pertence ao departamento onde está alocada a disciplina"*, estabelecendo a vinculação da vaga à alocação do componente curricular e não à escolha pessoal de lotação ou à formação básica do servidor;

CONSIDERANDO que a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 101/2017 extinguiu o antigo Departamento de Ciências Animais (DCA) e criou, no mesmo ato e na mesma data (10/07/2017), o Departamento de Biociências (DBio/CCBS) e o novo Departamento de Ciências Animais (DCA/CCA), afastando qualquer alegação de precedência histórica de uma unidade sobre a outra quanto ao código de vaga nº 0307174;

CONSIDERANDO a aplicação analógica dos critérios sucessivos de desempate estabelecidos no parágrafo único do art. 1º da Decisão CONSUNI/UFERSA nº 011/2017 para docentes com atuação em múltiplos Centros;

CONSIDERANDO que, quanto ao primeiro critério de desempate — Maior Carga Horária (Inciso I) —, o histórico oficial do SIGAA (2010.1–2023.2) demonstra a nítida preponderância do DBio, que concentrou 3.820 horas (79,4%) de toda a carga horária de graduação da carreira do docente, contra apenas 930 horas (19,3%) no DCA;

CONSIDERANDO que, mesmo restringindo a análise ao período pós-reorganização departamental (2017.2–2023.2), o DBio responde por 1.605 horas (66,5%) da carga horária ministrada em 12 dos 14 semestres, ao passo que o DCA responde por 810 horas (33,5%) em apenas 7 semestres;

CONSIDERANDO que, quanto ao segundo critério de desempate — Maior Número de Discentes Matriculados (Inciso II) —, apura-se a mesma preponderância, registrando-se 1.185 alunos (86,9%) em disciplinas alocadas no DBio contra 162 alunos (11,9%) no DCA na carreira completa, e 572 discentes (80,8%) no DBio contra 136 (19,2%) no DCA no período pós-2017;

CONSIDERANDO a análise qualitativa das 930 horas atribuídas ao DCA, na qual se constata que 63% dessa carga horária decorrem de modalidades pontuais, extraordinárias ou compartilhadas (315h em ensino individual, 225h em co-docência e 45h em turmas de férias), restando apenas 345 horas (37% do DCA e 7,2% do total da carreira) em regime de ensino regular e solo;

CONSIDERANDO que as disciplinas de *Fisiologia Animal I* (ANI0028) e *Fisiologia Animal* (ANI0493) constituem a espinha dorsal e o núcleo permanente da atuação do docente (3.570h / 74,2% de sua trajetória na graduação), estando ambas formal e continuamente alocadas no Departamento de Biociências;

CONSIDERANDO o precedente administrativo recente firmado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) nas Resoluções nº 52/2024 e nº 62/2024 (Processo nº 23091.006217/2024-32, relativo ao código nº 0307133), em que se ratificou que a destinação do código de vaga docente deve necessariamente acompanhar o departamento responsável pela alocação das disciplinas;

CONSIDERANDO que a necessidade institucional e a demanda de ensino das disciplinas de Fisiologia vinculadas ao DBio permanecem ativas e prementes — sendo supridas temporariamente por contratação de professor substituto —, ao passo que a vaga do concurso recente no DCA (Fisiologia Comparada) decorreu de demanda própria e preexistente à aposentadoria sob análise;

CONSIDERANDO que o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), reunido em sua 6ª Reunião Ordinária em 15/09/2026, apreciou e aprovou formalmente a manifestação favorável ao pleito do DBio;

Diante de todo o exposto e fundamentado nas normativas internas da UFERSA, em especial na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 012/2017 e na Decisão CONSUNI/UFERSA nº 011/2017:

Manifesta-se PARECER FAVORÁVEL ao relatório e despacho proferidos pelo Departamento de Biociências (DBio), acompanhando a decisão tomada pelo Conselho do CCBS em sua 6ª Reunião Ordinária (15/09/2026).

Recomenda-se a vinculação do Código de Vaga nº 0307174 ao Departamento de Biociências (DBio/CCBS).

Propõe-se o encaminhamento dos autos ao SID/PROGEPE/UFERSA para a devida providência.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 10:12)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

DIRETOR DE CENTRO

CCBS (11.01.00.07)

Matrícula: ###692#5

Processo Associado: 23091.014298/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

44, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/09/2026** e o código de verificação: **13b1355c03**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DESPACHO Nº 652/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2026.

Processo: 23091.014298/2025-92

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS/DEPARTAMENTO DE
BIOCIÊNCIAS - CAMPUS MOSSORÓ

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0307174 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº 0307174, proveniente da PORTARIA Nº 1.373, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30/09/2025 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 34, expedida pelo Gabinete da Reitoria da UFERSA, referente à aposentadoria voluntária do servidor docente Carlos Campos Câmara, matrícula Siape nº 2190980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente lotado no Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias do campus Mossoró.

2. Considerando que o servidor docente era lotado no Departamento de Ciências Animais - DCA, e que o professor ministrava disciplinas tanto no DCA como no Departamento de Biociências - DBIO, conforme o DESPACHO Nº 105/2025 - DAA, faz-se necessária a definição do departamento ao qual o código de vaga será vinculado.

3. Ressalta-se que este Setor de Ingresso e Dimensionamento consultou as unidades acadêmicas envolvidas e cada uma delas apresentou manifestação, conforme o DESPACHO Nº 2 / 2026 - DCA; o DESPACHO Nº 42/2026 - CCA e o DESPACHO Nº 1 / 2026 - DBIO; o DESPACHO Nº 44 / 2026 - CCBS, constantes nos autos processuais para devida instrução.

4. Diante do exposto, o presente processo deverá ser encaminhado para apreciação e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), quanto à vinculação do código de vaga nº 0307174. Em caso de recurso, caberá manifestação do Conselho Universitário (Consuni), haja vista a previsão normativa constante no art. 28 e 31 do Regimento da UFERSA:

Art. 28. Compete ao Consuni:

[...]

VII – deliberar, em grau de recurso, sobre questões relativas à distribuição e ao provimento de cargos docentes e técnico-administrativos;

[...]

Art. 31. Compete ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;

[...]

5. Ao final, após manifestação do Conselho competente, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis quanto ao fluxo de provimento da vaga docente.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 15:56)

NAYARA MARTINA FREIRE

CHEFE DE SETOR - TITULAR

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.014298/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **652**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/09/2026** e o código de verificação: **b6d7bee90e**